



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 156/2022 de 06/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
155 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.038.00.000.0000.0.000.	FUNDO MNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.038.08.241.0041.2.127.	APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.	
410 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
278 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
464 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Redução:		55.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
06/07/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº-153/2022 DE 05/07/22

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Paraná, informa que torna sem efeito a publicação do Decreto nº 153/2022 de 05/07/22, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso-Pr. sob nº-666 página 8 e 9 do dia 05/07/22.

Bom Sucesso, 06 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

PORTARIA Nº-167/2022.

DATA: 06 de julho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Soliane do Nascimento Zanetta ,matrícula nº-900039 cargo Motorista de Ambulância, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 03/04/19 a 02/03/20 para usufruir de 01/07/22 a 30/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

PORTARIA Nº-166/2022.

DATA: 06 de julho de 2022.

-licença premio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Sandra Helena dos Santos, matrícula nº-200118 cargo Regente Classe, 3(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período de aquisitivo 01/05/86 a 30/04/96 e período de 01/05/96 a 30/04/01, devendo retornar suas atividades normais em 01/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

Decreto nº-155/2022.

Data: 06 de julho de 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-E X O N E R A R-

Art.1º- Exonera a servidora TAMIRES CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº-203669, inscrita no CPF/MF-066.253.269-41- lotada no Departamento de Saúde do cargo Comissionado Assessor Administrativo do CAPS- CC6.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 06 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

DECRETO Nº-154/2022

Data: 05/07/2022

SÚMULA.....Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de dois conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, o disposto na Lei Municipal nº1566/2017 e a resolução nº 8/2022 do CMAS.

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem no período de 23/05/2022a 30/08/2023 o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Angela Maria Thezolim

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn GeorgiaTiene

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Liliane Aparecida de Lima

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva

Suplente: Camila Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COMDEFICIÊNCIA (APAE)

Titular: Adriana Aparecida RomagnoliIncerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (NUCRESS)

Titular: Suely Cebrian Lopes

Suplente: Damares Fernanda Bastianick

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (CEMIC)

Titular: Maria Jose Laurindo

Suplente: LucimarGomes Justino

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Nildelce Ribeiro Pedro Barboza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

Suplente: Valdinéia da Silva Frota

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Titular: Celia Divino Tonim

Suplente: Amanda Karinne Fernandes dos Santos

Art. 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 05 de Julho de 2022

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 040/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo “Menor Preço/Por Item”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **22 de julho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.**
Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367 ou (43) 3442-1460 de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PR, 06 de Julho de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022

Edição Nº: 667

ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Pregoeiro **torna público** para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Edital de Pregão Presencial nº 008/2022, relativo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, conforme segue:

Ref. Alteração da descrição do item 4, o qual consta erro de digitação na metragem do cilindro

Onde se Lê:

Ordem	Especificação
4	OXIGÊNIO INDUSTRIAL (CILINDROS DE 1M3) - CARGA

Leia-se:

Ordem	Especificação
4	OXIGÊNIO INDUSTRIAL (CILINDROS DE 10M3) - CARGA

Bom Sucesso/PR, 06 de julho de 2022.

Hassan Rocha Nicolau
Pregoeiro